



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018 (Nº 352)

3 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pela Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes
8 Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio
9 Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Mario Fernando Montenegro
10 Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti
12 Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão (suplente), pelo
13 Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências
14 Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Seme
15 Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de
16 Ciência da Informação; Bernardo Jefferson de Oliveira (suplente), pela Faculdade de
17 Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
18 Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;
19 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Valéria de Oliveira Roque
20 Ascensão, pelo Instituto de Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade
21 de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Célia Regina
22 Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de
23 Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos e Renato Antônio Celso Ferreira, pela
24 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ricardo Toshio
25 Fujiwara e José Roberto Pellini (suplente), pela representação dos Coordenadores de
26 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de
27 Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos Coordenadores de
28 Extensão; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional;
29 Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Justificou a ausência à sessão a
30 Conselheira Thaís Porlan de Oliveira, tendo deixado de comparecer os Conselheiros
31 Herman Sander Mansur, Glaura Lucas, Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e
32 Marco Aurélio Romano Silva. Encontram-se sem preenchimento a vaga da representação
33 da Faculdade de Direito, uma dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação,
34 duas dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa e as oito do corpo discente. Participaram
35 da sessão, como convidados, os Universitários Vítor Vaz Moreira, Evelin Carvalho Freire
36 de Amorim, Rodrigo Souza Alexandre e Leonardo Oliveira Machado de Sousa. Havendo
37 *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos
38 os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - A Sr.^a Presidente comunicou ao Plenário
39 que a Congregação da Escola de Música, na reunião realizada em 12 de junho de 2018,
40 elegeu os Professores Glaura Lucas (efetiva) e Eduardo Pires Rosse (suplente) como
41 representantes da Unidade no CEPE e deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Informes** -



42 A Sr.^a Presidente, após observar que continua pendente a regularização, à luz do
43 Regimento Geral da UFMG, da situação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), ao
44 qual compete indicar os representantes do corpo discente nos órgãos colegiados superiores
45 da Universidade, submeteu à apreciação do Plenário o pedido dos membros do DCE para
46 participarem da sessão. Não havendo objeção, passaram a participar da reunião, como
47 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Vítor Vaz Moreira,
48 Evelin Carvalho Freire de Amorim, Rodrigo Souza Alexandre e Leonardo Oliveira
49 Machado de Sousa. **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de alocação de vagas docentes para**
50 **novas disciplinas dos cursos de licenciatura (atendimento à Resolução CNE/CP nº 02,**
51 **de 1º de julho de 2015) -** A Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário para convidar a
52 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Professora Ana Maria
53 Gontijo Figueiredo, para apresentar os itens 1, 2 e 3 da pauta e prestar os esclarecimentos
54 necessários. Havendo aquiescência do Plenário, a referida docente passou a participar da
55 reunião. A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício
56 nº 38/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO A), acompanhado do documento
57 intitulado “Análise dos encargos didáticos para novas disciplinas das licenciaturas”
58 (ANEXO B), e o Ofício nº 142/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO C),
59 acompanhado da Exposição de Motivos da proposta (ANEXO D) e do Parecer nº 14-
60 007/2018 da CPPD (ANEXO E). Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de
61 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto ao Plenário,
62 observando que a proposta de alocação de vagas docentes tem o objetivo de viabilizar a
63 oferta de novas disciplinas para atender ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais
64 para Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para
65 a Educação Básica, estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015.
66 Acrescentou que, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017, os
67 cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, deverão estar
68 adaptados a essas diretrizes até julho de 2018. Em seguida, a Sr.^a Presidente passou a
69 palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que prestou
70 esclarecimentos adicionais sobre a matéria, destacando que a CPPD aprovou a alocação de
71 onze vagas docentes, sendo seis alocadas de imediato, em 2018, e cinco em 2019. Após
72 breves considerações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
73 votação a proposta, conforme o Parecer nº 14-007/2018 da CPPD, de alocação de onze
74 vagas docentes em cinco Departamentos: 1) Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do
75 Direito (DIT) - duas vagas, uma em 2018 e uma em 2019; 2) Métodos e Técnicas de
76 Ensino (MTE) - duas vagas, uma em 2018 e uma em 2019; 3) Ciências Aplicadas à
77 Educação (CAE) - uma vaga em 2018; 4) Administração Escolar (ADE) - cinco vagas,
78 duas em 2018 e três em 2019; 5) Biologia Geral (BIG) - uma vaga em 2018, e de
79 acréscimo na “dimensão ideal” dos Departamentos, no processo de alocação de vagas
80 docentes. O Plenário aprovou a proposta por unanimidade. **2 Proposta de decisão que**
81 **estabelece prazos máximos para afastamento de docentes para realização de pós-**
82 **doutorado e de estágio -** A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos
83 Conselheiros o Ofício nº 160/2018 da CPPD (ANEXO F), a Exposição de Motivos e a



84 Minuta de Decisão (ANEXO G) e a Resolução nº 01/92 do CEPE, de 4 de junho de 1992,
85 que regulamenta os afastamentos para qualificação docente (ANEXO H). Em seguida,
86 passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, a qual,
87 inicialmente, observou que a proposta de Decisão se justifica em função de não estarem
88 previstos na Resolução nº 01/92 do CEPE os prazos máximos para realização tanto de pós-
89 doutorado como de estágio, e, a seguir, detalhou a matéria. Durante a apreciação do
90 assunto, foi apresentada sugestão complementar à proposta de Decisão. Em seguida, a
91 Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação a proposta
92 formulada pela CPPD, acrescida da complementação, sugerida em Plenário, de
93 estabelecimento dos seguintes prazos máximos para afastamento para qualificação de
94 docentes, até que seja aprovada resolução específica sobre o tema: 1) de 1 (um) ano de
95 afastamento de docentes para realização de pós-doutorado, podendo ser renovado, em
96 caráter excepcional, por até igual período, desde que com justificativa fundamentada e
97 aprovado pela Câmara Departamental, pela Congregação da Unidade, ou estrutura
98 equivalente, e pela CPPD; 2) de 6 (seis) meses para realização de estágio. O Plenário
99 aprovou a proposta, por unanimidade, sendo gerada a Decisão do CEPE (ANEXO I).

100 **3 Proposta de alteração da Resolução nº 19/2011, que estabelece prazo de validade de**
101 **vagas de magistério alocadas pelo CEPE** - A Sr.^a Presidente, após informar que foram
102 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 162/2018 da CPPD (ANEXO J), um quadro
103 comparativo entre a Resolução em vigor e a versão com as alterações propostas
104 (ANEXO K), além do Anteprojeto de Resolução (ANEXO L), passou a palavra à
105 Presidente da CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que apresentou o assunto
106 mediante projeção em tela (ANEXO M) e salientou a pertinência da adequação da
107 Resolução nº 19/2011 do CEPE, dada a dificuldade de sua aplicação na realidade atual.
108 Após breves considerações e esclarecimentos sobre a proposta, a Sr.^a Presidente agradeceu
109 a colaboração da Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que se retirou do Plenário. A
110 seguir, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação, em bloco, a
111 proposta de Resolução que estabelece prazo para a publicação de editais de concurso para
112 provimento de vagas de magistério alocadas pelo CEPE. Na sequência, foram
113 apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques: a) ementa - manutenção do teor
114 da Resolução nº 19/2011 - destaque aprovado, apurando-se vinte e quatro votos a favor e
115 uma abstenção. b) § 2º dos arts. 1º e 2º e § 1º dos arts. 3º, 4º e 6º (*No prazo de que trata o*
116 *caput não serão computados os meses de janeiro, julho e dezembro.*) - transferência do
117 teor para art. 7º, com a redação: “Art. 7º Nos prazos de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e
118 6º, não serão computados os meses de janeiro, julho e dezembro.” - destaque aprovado,
119 apurando-se na votação vinte e oito votos a favor. c) § 3º dos arts. 1º e 2º e § 2º dos arts.
120 3º, 4º e 6º (*O descumprimento do prazo estabelecido no caput, implicará a reincorporação*
121 *da vaga ao conjunto de vagas docentes da Universidade a serem distribuídas, por meio*
122 *dos critérios vigentes, na oportunidade subsequente.*) - transferência do teor para art. 8º,
123 com a redação: “Art. 8º O descumprimento dos prazos estabelecidos nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º
124 e 6º implicará a reincorporação das vagas de que tratam seus capita ao conjunto de vagas
125 docentes da Universidade a serem distribuídas, por meio dos critérios vigentes, na



126 oportunidade subsequente.” - destaque aprovado, apurando-se na votação vinte e oito votos
127 a favor. d) § 1º do art. 1º - inserção da expressão “do dia subsequente a”, passando a
128 redação para “Art. 1º O prazo de que trata o *caput* será contado a partir do dia subsequente
129 à data de notificação do departamento ou estrutura equivalente, pela CPPD, da atribuição
130 da vaga pelo CEPE.” - destaque não acolhido, uma vez o art. 147 do Regimento Geral da
131 UFMG já especifica como devem ser contados os prazos no âmbito da Universidade.
132 e) Art. 8º (*Casos omissos serão analisados pelo CEPE, ouvida a CPPD.*) - alteração para
133 “Art. 8º Casos omissos serão analisados pela CPPD.” - destaque não acolhido. f) Art. 9º (*A*
134 *presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da*
135 *UFMG.*) - substituição pela redação “Art. 9º A presente Resolução entra em vigor a partir
136 de 1º de agosto de 2018.” - destaque aprovado, apurando-se duas abstenções na votação.
137 Foi gerada a Resolução nº 08/2018 (ANEXO N). **4 Alteração do Calendário Escolar da**
138 **UFMG/2018** - A Sr.^a Presidente, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o
139 Ofício nº 196/2018 do DRCA (ANEXO O) e o Anteprojeto de Resolução que altera o
140 Calendário Escolar/2018 (ANEXO P), destacou a necessidade de adequação, pelo CEPE,
141 do Calendário Escolar da UFMG para 2018, estabelecido na Resolução nº 22/2017, de 14
142 de novembro de 2017, em função da suspensão das atividades acadêmicas na UFMG nos
143 dias 25 de maio de 2018 (sexta-feira), a partir das 16 horas, e 26 de maio (sábado), exceto
144 as atividades realizadas no *Campus* Regional da UFMG em Montes Claros; bem como nos
145 dias 28, 29 e 30 de maio (segunda, terça e quarta-feira), em Belo Horizonte e em Montes
146 Claros, em virtude das dificuldades de deslocamento urbano causadas pelo
147 desabastecimento de combustível decorrente da greve dos caminhoneiros, iniciada no dia
148 21 de maio e encerrada em 1º de junho de 2018. Acrescentou ser necessário promover
149 ajustes no Calendário também em virtude do funcionamento das instituições federais nos
150 dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme a
151 Portaria nº 143 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de junho
152 de 2018, que determina que o expediente terá início a partir das 14 horas quando os jogos
153 forem realizados pela manhã, e, quando se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às
154 13 horas. Observou, ainda, que outros ajustes poderão ser necessários, a depender do
155 desempenho da Seleção, sendo conhecidos até o momento os jogos em 22 e 27 de junho de
156 2018. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria
157 Oliveira, a qual observou que está também sendo proposto na minuta de Resolução o
158 adiamento, para o primeiro semestre de 2019, da realização presencial da *Mostra das*
159 *Profissões*, prevista no Calendário para ocorrer em 15 de setembro de 2018. Esclareceu
160 que o adiamento proposto objetiva fazer um planejamento da Mostra seguinte no primeiro
161 semestre de modo a proporcionar mais tempo para a reflexão dos estudantes sobre sua
162 opção de curso, ou seja, sobre seu futuro profissional e qual carreira desejam construir,
163 assim como permitir a realização de estudo, por comissão especial, acerca do ponto de
164 vista conceitual da Mostra, que envolve questões relacionadas a segurança, infraestrutura e
165 logística da realização do evento, que mobiliza cerca de quarenta mil pessoas. Ressaltou a
166 importância do evento, cujo objetivo é mostrar à comunidade externa o perfil dos cursos de
167 graduação ofertados pela UFMG, com vistas a auxiliar os futuros estudantes universitários



168 em suas escolhas profissionais. Acrescentou que a Mostra iniciou-se em 2004 na UFMG,
169 no formato presencial, tendo sido realizada apenas no formato virtual de 2011 a 2013, com
170 a adesão da Universidade ao Enem, e tendo voltado, a partir de 2014, a acontecer também
171 de forma presencial. Acrescentou que a proposta de adiamento e de reformulação da
172 *Mostra das Profissões* foi bem recebida pelos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
173 Graduação e que uma comissão especial já está trabalhando, entre outras atividades, na
174 realização de pesquisa, no diálogo com escolas que costumam trazer seus alunos, bem
175 como na promoção de grupos presenciais de discussão durante a realização do *UFMG*
176 *Jovem*, que ocorrerá de 25 a 27 de outubro de 2018, e no plano de divulgação, à
177 comunidade interna e externa, sobre o adiamento. A Sr.^a Presidente solicitou a autorização
178 dos Conselheiros para convidar a Senhora Mara Inez Corrêa de Souza Pires, Diretora do
179 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), para participar da sessão
180 durante a apreciação da matéria pelo Plenário. Não havendo objeções, a referida Diretora
181 passou a participar da reunião. Houve discussão em Plenário sobre as alterações, tendo
182 sido acordada a proposta de mudar de 18 a 21 de julho para 15 a 19 de julho o período para
183 requerimento, no Sistema Acadêmico de Graduação (Siga), pelos alunos veteranos de
184 graduação, de matrícula do 2º período letivo de 2018 e para preenchimento de questionário
185 de avaliação de disciplinas, cabendo ao DRCA e aos Coordenadores de Colegiados de
186 Cursos de Graduação estabelecer um período adequado para a respectiva análise. A
187 Professora Yaska Fernanda de Lima Campos solicitou o registro em ata de que é situação
188 excepcional a sobreposição de datas, coincidindo, no ajuste proposto, o dia do início do
189 período de matrícula com o do término do período para o lançamento, no sistema, de notas
190 dos alunos pelos professores de Cursos de Graduação, lançamento não registrado no
191 Calendário. A seguir, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o
192 conjunto de propostas, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, agradeceu a
193 colaboração da Diretora do DRCA, Mara Inez Corrêa de Souza Pires, que se retirou do
194 Plenário. Foi gerada a Resolução nº 09/2018 (ANEXO Q). **5 Proposta de alteração da**
195 **Resolução nº 15/2011, de 31 de maio de 2011, que cria o Núcleo Docente**
196 **Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFMG** - A Sr.^a Presidente informou que
197 foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: a) Ofícios nº 173/2018
198 (ANEXO R) e nº 068/2018 da PROGRAD (ANEXO S); b) Exposição de Motivos
199 (ANEXO T); c) quadro comparativo entre a Resolução em vigor e a minuta proposta
200 (ANEXO U); e d) a minuta de Resolução (ANEXO V). A seguir, passou a palavra à Pró-
201 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que procedeu à apresentação
202 da matéria. Após manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a
203 votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi aprovada
204 por unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e votados os seguintes
205 destaques: a) Art. 2º, inciso II (*II - avaliar sistematicamente a consolidação do perfil*
206 *profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a*
207 *necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada*
208 *inserção social do profissional em seu campo de atuação;*) - adequação da redação, que
209 passa a ter o seguinte teor “II - avaliar e contribuir sistematicamente para a consolidação



210 do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem
211 como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando a
212 adequada inserção social e profissional em seu campo de atuação;” - destaque aprovado,
213 apurando-se na votação vinte um votos favoráveis, três contrários e uma abstenção.
214 b) Art. 3º, inciso I (*I - Coordenador do Colegiado do Curso;*) - manutenção da redação
215 original, da Resolução nº 15/2011, preservando-se o trecho, entre parênteses, “membro
216 nato do NDE” - destaque aprovado por unanimidade. c) Art. 3º, § 3º (*3º Os membros do*
217 *NDE eleitos pelo Colegiado do Curso serão nomeados mediante Portaria do Diretor da*
218 *Unidade Acadêmica, a qual deverá incluir o nome do Coordenador do Colegiado do*
219 *Curso.*) - supressão do trecho “a qual deverá incluir o nome do Coordenador do Colegiado
220 do Curso” - destaque acolhido por unanimidade. d) Art. 6º, *caput* (*Art. 6º Todos os*
221 *membros do NDE devem:*) - supressão da palavra “todos” - destaque acolhido. e) Art. 6º,
222 inciso II (*II - ser contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais ou em*
223 *Dedicação Exclusiva;*) - acréscimo da palavra “preferencialmente” após o verbo “ser” e
224 explicitação de que pelo menos 20% (vinte por cento) dos docentes estejam atuando no
225 regime de trabalho de tempo integral com Dedicação Exclusiva - destaque aprovado por
226 unanimidade. f) art. 9º (*Art. 9º Os Núcleos Docentes Estruturantes já implantados deverão*
227 *adequar-se à presente Resolução.*) - definição do prazo de cento e vinte dias para a
228 adequação dos NDEs - destaque aprovado por unanimidade. Foi gerada a Resolução
229 nº 10/2018 (ANEXO W). **6 Designação dos diretores da Estação Ecológica da UFMG -**
230 A Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a Resolução da Câmara de
231 Extensão nº 02/2015, de 11 de agosto de 2015 (ANEXO X), que dispõe sobre o
232 funcionamento e o Regimento Interno da Estação Ecológica e que estabelece, em seu art.
233 7º, que a Diretoria da Estação Ecológica é integrada pelo Diretor e pelo Vice-Diretor,
234 ambos nomeados pelo Reitor, ouvido o CEPE, para mandato de dois anos. Informou que
235 foi também distribuído o Ofício nº 59/2018 da PROEX (ANEXO Y) indicando a
236 Professora Maria Auxiliadora Drumond, do Departamento de Biologia Geral do ICB, para
237 assumir o cargo de Diretora, e o Professor Carlos Henrique Jardim, do Departamento de
238 Geografia do Instituto de Geociências, para o cargo de Vice-Diretor. Em seguida, passou a
239 palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges, que
240 apresentou o assunto, esclarecendo que o Conselho Diretor da Estação Ecológica indicou
241 os referidos docentes para a Diretoria, indicação que foi acolhida pela Câmara de
242 Extensão. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente colocou em votação os nomes
243 indicados, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. A Sr.^a Presidente
244 solicitou registro em ata de agradecimentos aos Professores Bernardo Machado Gontijo e
245 Marcel Giovanni Costa França, até então Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do
246 referido Órgão, e de boas-vindas à nova Direção da Estação Ecológica. **7 Pedido de**
247 **remoção de servidora docente do Departamento de Métodos e Técnicas de**
248 **Ensino (MTE) da Faculdade de Educação para o Departamento de Artes**
249 **Plásticas (APL) da Escola de Belas-Artes, de interesse de Juliana Gouthier Macedo**
250 (Processo nº 23072.009261/2018-84) - A Sr.^a Presidente observou que, conforme disposto
251 no art. 133 do Regimento Geral da UFMG de 1990 (convalidado nos termos do §1º do



252 art. 152 da Resolução Complementar do Conselho Universitário), devem ser submetidas ao
253 CEPE, para decisão final, as propostas de remoção docente aprovadas pelas Congregações
254 de ambas as Unidades, ouvidos os respectivos Departamentos. A seguir, informou que foi
255 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 8-008/2018 da CPPD (ANEXO Z) e procedeu à
256 sua leitura. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente colocou em votação o Parecer
257 nº 8-008/2018 da CPPD, cujo voto recomenda a remoção de servidora docente Juliana
258 Gouthier Macedo do MTE da Faculdade de Educação para o APL da Escola de Belas-
259 Artes, com contrapartida de uma vaga de Adjunto A, nível I do APL para o MTE. O
260 Plenário aprovou o documento, apurando-se uma abstenção na votação. **8 Recurso contra**
261 **decisão da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, relativo a**
262 **requerimento de dispensa de disciplinas no Curso de Graduação em Ciências**
263 **Contábeis, de interesse de Romeu Coelho Carmo** (Processo nº 23072.054053/2017-59) -
264 A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator
265 (ANEXO AA), Professor Matheus Anchieta Ramirez, a quem passou a palavra para
266 apresentação do assunto. Após manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do
267 Plenário, colocou em votação o Parecer, que conclui pelo indeferimento do recurso. O
268 documento foi aprovado por unanimidade. **9 Recurso contra decisão da Congregação do**
269 **Instituto de Ciências Agrárias, relativo a pedido de reinclusão administrativa no**
270 **Curso de Graduação em Agronomia, de interesse de Sebastião Junio Soares Pereira**
271 (Processo nº 23072.045873/2017-50) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos
272 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO BB), Professora Valéria Gama Fully
273 Bressan, e passou-lhe a palavra para apresentação do assunto. Não havendo manifestações,
274 a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o referido documento,
275 que conclui pelo indeferimento do recurso. Houve aprovação unânime do Plenário.
276 **PALAVRA LIVRE** - A seguir, a Sr.^a Presidente declarou livre a palavra para
277 manifestações e, não as havendo, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da
278 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
279 Superior, lavrei a presente ata, que assino.